



PORTARIA Nº 01271223/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIA A SERVIDOR PUBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor público municipal
JOSÉ LUCAS LOPES DA SILVA, brasileiro, enfermeiro, lotado na
Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 052.***.**3-06,
referente(s) ao(s) dia(s) 27 e 28 de dezembro de 2023, no valor total de R\$
300,00 (trezentos reais), por motivo de deslocamento a Fortaleza, Estado do
Ceará, para acompanhamento de paciente ao Hospital Mental de
Messejana, nos termos do disposto no Art. 69, inciso X da Lei Orgânica
Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e
com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal